DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Homologação 2
Extrato - Termo de Colaboração 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Homologação

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Segundo Aditamento ao Termo de Colaboração- Nº 02/2024

Entidade: Vila Vicentina de Getulina de Getulina/SP

CNPJ/MF: 47.579.180/0001-71

Vigência Originária:01/01/2024 à 31/12/2024

Vigência Prorrogada: 01/01/2024 à 31/06/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, em deliberação datada em 02/12/2024 aprovou a prorrogação do Termo de Colaboração Nº 02/2024 pelo prazo de seis meses.

A Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação devidamente instituída pela PORTARIA Nº 4.485/2020, APROVOU a prorrogação da parceria pelo prazo suplementar de 06 (seis meses)

Pelas razões expostas **HOMOLOGO** o presente plano de trabalho pertinente ao Segundo aditamento ao Termo de Colaboração Nº 02/2024, devendo ser enviado devendo o expediente ser enviado ao Presidente da Comissão Permanente de Formalização e Gestão de Contratos pactuados com o terceiro setor, instituída pela Portaria Nº 4.577/2021, para a devida formalização.

Getulina (SP), 19 de dezembro de 2024.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

.....

Extrato - Termo de Colaboração

Extrato 2º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 002/20024.

Concedente: Município de Getulina.

Beneficiário: Vila Vicentina de Getulina

Objeto: Concessão de prazo suplementar de seis meses na vigência do Termo

Prazo Original: 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nova Vigência: 01/01/2024 a 31/06/2025

Getulina (SP), 19 de dezembro de 2024.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

.....